PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA ADMCASC Nº 019/2024

Suspende atendimento devido à falta de energia elétrica na sede de Cascavel.

O Defensor Público Ricardo Santi Fischer, coordenador da sede Cascavel, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o aviso nº 05961-2024 pela concessionária de energia elétrica à Defensoria Pública, sede de Cascavel, informando a interrupção do fornecimento de energia elétrica no dia 03 de setembro de 2024, no período das 12h30min às 18h30min, a fim de promover a manutenção e melhoria na extensão da rede elétrica;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, sede de Cascavel, está efetivamente sem energia elétrica;

RESOLVE

Art. 1º. Os atendimentos agendados para a área de **FAMÍLIA, SUCESSÕES E REGISTROS PÚBLICOS** ficam suspensos e serão remarcados para sexta-feira, dia 06 de setembro de 2024.

Art. 2º. Os atendimentos eventualmente marcados nas áreas de **EXECUÇÃO PENAL**, **CRIMINAL**, **INFÂNCIA INFRACIONAL** e **INFÂNCIA CÍVEL** serão realizados ou remarcados de acordo com contato direto pelas equipes das respectivas áreas de atuação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Cascavel, 03 de setembro de 2024.

RICARDO SANTI FISCHER
Defensor Público
Coordenador de Sede de Cascavel

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ricardo Santi Fischer** em 03/09/2024 14:52. Inserido ao protocolo **22.701.446-6** por: **Jaqueline Garai de Quadros** em: 03/09/2024 14:57. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e2f6df0f205323128ca14a830843d941**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2a
Mov. 2

Documento: **PORTARIA0192024SuspendeAtendimentoASSINADO1.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ricardo Santi Fischer** em 03/09/2024 14:52.

Inserido ao protocolo **22.701.446-6** por: **Jaqueline Garai de Quadros** em: 03/09/2024 14:57.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e2f6df0f205323128ca14a830843d941**.